

CONTROLE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial Nº 003/2019

Processo Administrativo No 2019-INF-045238

REVISÃO01

- a) A sessão pública foi reagendada para o dia 27/03/2019 às 14:30 horas
- b) No ANEXO I, item 3.1:

Onde se lê: "Serviço: Gestão de dispositivo(dados), Quantidade estimada mensal: 40, unidade: Unitário";

Leia-se: "Serviço: Gestão de dispositivo(dados), Quantidade estimada mensal: 43, unidade: Unitário".

c) No ANEXO I, item 4.9:

Onde se lê: "Iniciar a prestação dos serviços em no máximo 10 (dez) dias após a contratação";

Leia-se: "Iniciar a prestação dos serviços em no máximo 10 (dez) dias após a contratação, em relação aos aparelhos, estes deverão estar à disposição do SEMASA em no máximo 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato administrativo".

- d) O item 4.13 do ANEXO I, foi suprimido.
- e) No ANEXO I, item 6, Modelo Operacional:

Onde se lê: "Bateria: 4.000 mAh", "Tela: HD+ 1440 x 720, 5.7", 16 milhões de cores";

Leia-se: "Bateria: 2.800 mAh", "Tela: HD+ 1280 x 720, 5.3", 16 milhões de cores".

f) No ANEXO I, item 6, Modelo Corporativo:

Onde se lê: "Bluetooth: versão 5.0", "Câmera traseira: 12 Mp + 5Mp", "Tela: 5.9", HD+ (720 x 1520), Gorilla Glass";

Leia-se: "<u>Bluetooth: versão 4.2</u>", "Câmera traseira: 12 Mp + 2Mp", "Tela: 5.9", HD+ (720 x 1520)".

Itajaí/SC, 11 de março de 2019.

Márcio Venício Bernadino Matrícula 0117 Pregoeiro **Diego Antônio da Silva** Diretor Geral – SEMASA

